Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 337612025
Recebido em: 02/09/2025
Horário: 16:44 horas
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.: 1

REQUERIMENTO Nº 108/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 57/2025, Institui o Dia Municipal do Músico no âmbito do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro; 71 anos de Emancipação Política; 18° Legislatura.

Despacho do Presidente:
1) Defiro este requerimento com fulcro no art. 121, §1º, inciso V, combinado com caput do art. 130 do Regimento Interno.
2) Ao Del para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 02/09/2025.

FAGNER BAIANO
Vereador pelo (**PODE**)

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 / 99983-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

Documento gerado oficialmente pela Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com a autenticidade com o identificador 3300342025090220245092200500[illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2025090220245092200500REQ_108_2025_RETIRADA_REFERENTE_PROJETO_DE_LEI_57[1]